
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 49/2014 de 4 de Junho de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 13 de maio de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 013/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia da Povoação, com vista à comparticipação de despesas referente a reforço financeiro para fazer face a responsabilidades inerentes à prossecução dos objetivos da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, o até ao montante máximo de 259.528,17€ (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte oito euros e dezassete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

13 de maio de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.